



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. N.º 028/25/CM

Fagundes Varela, de 16 dezembro de 2025.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho, por meio deste, convoca-lo para assumir a Vereança a partir de hoje, dia 16 de dezembro de 2025, pelo período de 10 (dez) dias, seguindo o que determina o Artigo 22 do Regimento Interno Cameral, tendo em vista a licença por motivo de saúde do Vereador Titular Dair Luis Cortelini – MDB.

Sem mais, envio saudações e aguardo pronunciamento.

Atenciosamente,



Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

Ilmo. Sr.

Cassiano Domingues

Suplente do Vereador do Partido do MDB

Nesta Cidade